Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador João Marco Carrijo Amorim

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 21 SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

O subscritor faz uso da presente justificativo para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº------/ 2023, que **concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Silvia Ferreira de Melo**.

O Projeto e Decreto Legislativo, de autoria do Vereador João Marco Carrijo Amorim, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores e Vereadoras dessa Casa de Leis em homenagear a Senhora Silvia Ferreira de Melo.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadã Honorária é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que contribui de forma efetiva para o progresso de nossa cidade.

A Senhora Silvia Ferreira de Melo, nasceu no dia 26 de junho de 1979, na Capital de São Paulo, filha de Solange Ferreira de Melo e José Batista de Melo, solteira, mãe de 3 filhos sendo eles, Marcos Vinícios Ferreira da Silva, Ericky Marlon Ferreira da Silva e Luiz Fabiano Ferreira da Cruz, avó de neto(a) sendo ele, Arthur Lorenzo Correia da Silva e Alice Gonçalves da Silva.

O Senhora Silvia Ferreira de Melo chegou em Pedra Preta, muito pequena com apenas 4 anos de idade a 40 anos atras, onde fez aqui sua cidade , construí sua história, estudou, se formou em Gestão Pública fez sua carreira profissional, pois a 12 anos e servidora pública de carreira, obteve sua família, chegou em nosso município ainda criança, mas hoje já adulta exerce sua profissão de Reguladora do Sistema Único de Saúde, com muita dedicação e zelo, uma profissional honrada que se pauta da honestidade e retidão, uma mulher do bem, que respeita as pessoas, que detém grandes laços de amizades.

Portanto, esta mulher guerreira que sempre contribui para o desenvolvimento do nosso município, com uma conduta inabalável onde desempenha suas funções com esmero e responsabilidade e dignidade, sempre lutando incansavelmente pelo bem estar do próximo e de sua família, é preciso reconhecer o espírito de bem, de uma cidadã que contribui de forma efetiva para o progresso de nossa cidade.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem, considerando que o Senhora Silvia Ferreira de Melo é uma funcionária e mulher de exemplo pela prática de bons atos, que constrói uma jornada digna a ser seguida por todos, sempre dando o melhor de si em tudo que se propõem a fazer.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária Pedra- Pretense a Senhora Silvia Ferreira de Melo.

Atenciosamente,

João Marco Carrijo Amorim
Vereador /DC

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – gabinetejm@hotmail.com

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador João Marco Carrijo Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Silvia Ferreira de Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorári Pedra-pretense a Senhora Silvia Ferreira de Melo, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 21 de setembro de 2023.

João Marco Carrijo Amorim
Vereador /DC

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – gabinetejm@hotmail.com